



PORTARIA N.º 522/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Cassia Regina Dias Pereira, lotada no Campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970; considerando o Decreto nº 4.631 de 12/05/2020; considerando o requerimento protocolado sob nº 16.656.223-6 de 10/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cassia Regina Dias Pereira**, RG nº 3.392.859-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto C, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **25/07/1994 a 24/07/1999** e fruição em **01/07/2020 a 28/09/2020**.

Art. 2º – Suspende a retribuição pecuniária relativa a função **FA-2** durante o período de usufruto da licença especial.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de julho de 2020.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor “em exercício”